



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador**

Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS  
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

**ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE AMARAL FERRADOR.**

Aos vinte e três (23) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (2019), às 20 horas, no prédio cedido para a Câmara de Vereadores, sob a Presidência do Vereador JOÃO CARLOS COELHO MARTINS, presentes os Vereadores: Gilnei Ovicki, Marcio Machado de Vasconcellos e Carlos Rafael Silva da Silva da Bancada do MDB; Ronivan Fontoura Braga do Progressista; Lenara Vargas dos Santos, Paulo Sergio da Silva e Arimar Nunes de Freitas da Bancada do PDT. Assim reunidos, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e a seguir colocou em discussão e votação a Ata da Sessão Anterior que foi **APROVADA POR UNANIMIDADE. EXPEDIENTE RECEBIDO:** OFICIO Nº 213/2019- ENCAMINHA CONFORME O REQUERIDO NUMEROS DAS LEIS: **PROJETOS LEGISLATIVOS:** LEI Nº 1.758, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019, LEI Nº 1.759, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019, LEI Nº 1.760, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019, LEI Nº 1.761, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019. **OFICIO Nº 212/2019- GAB** ENCAMINHA PROJETO DE LEI PARA SER APRECIADO PELOS SENHORES VEREADORES- PROJETO DE LEI Nº 082/2019- ALTERA O INCISO III DO ARTIGO 1º DA LEI 1.637, DE 05 DE JUNHO DE 2017. OFICIO Nº 214/2019- GAB ENCAMINHA PROJETO DE LEI PARA SER APRECIADO PELOS SENHORES VEREADORES- PROJETO DE Nº 083/2019 ALTERA O INCISO I DO ARTIGO 1º DA LEI Nº 1.277, DE 17 DE AGOSTO DE 2010. **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA:** O Vereador João Carlos Coelho Martins da bancada do PSDB, vem após ouvir o Soberano Plenário, solicitar ao Executivo Municipal o seguinte: - Que seja realizado o serviço de patrolamento, cascalhamento, roçada e limpeza na estrada do viradouro e banhado na localidade dos Foles. **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA:** O vereador João Carlos Coelho Martins, da Bancada do PSDB, que esta subscreve requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido de providência: - Que seja realizado patrolamento da Estrada na localidade do Morro Agudo. **PROPOSIÇÃO:** O Vereador Márcio Machado de Vasconcellos, que esta subscreve, vem após ouvir o Soberano Plenário, propor ao Legislativo Municipal realize no dia 23 de março de 2020 uma Sessão Especial em homenagem aos 60 anos da criação da Diocese de Santa Cruz. **PROPOSIÇÃO:** Os Vereadores Márcio Machado de Vasconcellos, João Carlos Coelho Martins, Gilnei Ovicki, Carlos Rafael Silva da Silva, Paulo Sergio da Silva, Ronivan Fontoura Braga que esta subscreve, vem após ouvir o Soberano Plenário, propor ao Executivo Municipal a isenção das horas máquinas pagas pelos agricultores do nosso Município **PROPOSIÇÃO:** O Vereador Márcio Machado de Vasconcellos, que esta subscreve, vem após ouvir o Soberano Plenário, propor ao Executivo Municipal que tome as devidas providências e formalidades legais para doação dos imóveis denominados E.M. Abílio José Baptista e E.M. Felício Germano Uszacki para a Paróquia São José do Patrocínio. **PROPOSIÇÃO:** O Vereador que esta subscreve, vem após ouvir o Soberano Plenário, propor ao Executivo Municipal que isente os saldos devedores dos munícipes que encontram-se com dívidas de água na prefeitura, do ano de 2013 a 2019, das pessoas que ganham até dois salários mínimos. Ainda se propõe que seja devolvido o dinheiro de quem já pagou sua dívida, com os mesmos critérios citados acima. **PROPOSIÇÃO:** O Vereador Carlos Rafael Silva da Silva, da bancada do MDB, que esta subscreve, vem após ouvir o Soberano Plenário, propor ao Executivo Municipal, que seja realizada a limpeza e patrolamento da estrada do Balneário do Salso até a Barra. **INDICAÇÃO- AUTOR:** VER. CARLOS RAFAEL SILVA DA SILVA - **BANCADA:** MDB **ASSUNTO:** - Letreiros Turísticos. O Vereador que esta subscreve, requer a Vossa Excelência, que após os trâmites regimentais, seja encaminhada ao Plenário, e após aprovada, aos órgãos competentes, a seguinte: **INDICAÇÃO:** Sugere ao Poder Executivo Municipal, que seja criado e colocado um letreiro turístico com a inscrição #BalneáriodoSalso, no balneário e outro EU  AMARAL FERRADOR no ponto de encontro. **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA:** O vereador Marcio Machado de Vasconcellos da Bancada do MDB, que esta subscreve requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao senhor prefeito municipal o seguinte pedido de providência: - Que seja realizada a limpeza e manutenção dos banheiros da Praça IV de Maio. **PROJETO DE LEI Nº 068/2019** AUTORIZA A CONTRATAÇÃO, DE FORMA EMERGENCIAL, DE 01(UM) VETERINARIO, POR TEMPO DETERMINADO.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador**

Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS

Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

EMENDA MODIFICATIVA Ao Projeto de Lei nº 61/2019: AUTORIZA A CONTRATAÇÃO, DE FORMA EMERGENCIAL E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DE 21(VINTE E UM) PROFESSORES, 02 (DOIS) SERVENTES, 04 (QUATRO) MOTORISTAS, POR TEMPO DETERMINADO. ALTERA-SE assim do Artigo 1º PROFESSOR ANOS INICIAIS- EDUCACAO INFANTIL – 04 PROFESSORES ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – 01 PROFESSOR ANOS FINAIS GEOGRAFIA – 01 PROFESSOR ANOS FINAIS EDUCAÇÃO FISICA. 03 PROFESSORES ANO FINAIS PORTUGUES. 02 PROFESSORES ANOS FINAIS MATEMATICA . 02 PROFESSOR ANOS FINAIS EDUCACAO ARTISTICA. 2 PROFESSOR ANOS FINAIS CIENCIAS. 01 PROFESSOR ANOS FINAIS HISTÓRIA. 01PROFESSOR ANOS FINAIS INGLES .PROJETO DE LEI Nº 61/2019: AUTORIZA A CONTRATAÇÃO, DE FORMA EMERGENCIAL E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DE 30(TRINTA) PROFESSORES, 02 (DOIS) SERVENTES, 04 (QUATRO) MOTORISTAS, POR TEMPO DETERMINADO EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 62//2019-DISPOE SOBRE: A EXECUÇÃO DO PROGRAMA FEDERAL ESTRATEGIA DA SAUDE (ESF) PREVE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº1. 708/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Acrescenta-se: Art. 9º Art.9º: AS CONTRATAÇÕES DEVERÃO SER PRECEDIDAS DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO. PROJETO DE LEI Nº 62//2019 DISPOE SOBRE A EXECUÇÃO DO PROGRAMA FEDERAL ESTRATEGIA DA SAUDE (ESF) PREVE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº1. 708/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI Nº 63/2019. AUTORIZA A CONTRATAÇÃO, DE FORMA EMERGENCIAL E EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE 01(UM) TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 01(UM) FISCAL SANITÁRIO, 02 (DOIS) PISICOLOGOS E 05 (CINCO) MOTORISTAS , POR TEMPO DETERMINADO. SUPRIMA-SE assim do Artigo 1º os seguintes cargos: 3 motoristas e 2 motoristas de ambulância. PROJETO DE LEI Nº 63/2019: AUTORIZA A CONTRATAÇÃO, DE FORMA EMERGENCIAL E EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE 01(UM) TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 01(UM) FISCAL SANITÁRIO, 02 (DOIS) PISICOLOGOS E 05 (CINCO) MOTORISTAS , POR TEMPO DETERMINADO.. EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 69/2019 ALTERA OS ARTIGOS 2º, 8º, ÚNICO E 9º DA LEI 1.709/2019, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. MODIFICA-SE assim do Artigo 8º, parágrafo único: “O disposto no caput deste artigo não se aplica ao crédito tributário sob execução fiscal, parcelada administrativamente, ou que o curso da prescrição tenha sido interrompido por qualquer das causas previstas tributárias.” PROJETO DE LEI Nº 69/2019: ALTERA OS ARTIGOS 2º, 8º, ÚNICO E 9º DA LEI 1.709/2019, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. PROJETO DE LEI Nº 059/2019: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE AMARAL FERRADOR PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020. PROJETO DE LEI Nº 083/2019. ALTERA O INCISO I DO ARTIGO 1º DA LEI Nº1. 277, DE 17 DE AGOSTO DE 2010. ORDEM DO DIA: PEDIDO DE PROVIDÊNCIA: O Vereador João Carlos Coelho Martins da bancada do PSDB, vem após ouvir o Soberano Plenário, solicitar ao Executivo Municipal o seguinte: - Que seja realizado o serviço de patrolamento, cascalhamento, roçada e limpeza na estrada do viradouro e banhado na localidade dos Foles. PEDIDO DE PROVIDÊNCIA: O vereador João Carlos Coelho Martins, da Bancada do PSDB, que esta subscreve requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido de providência: -Que seja realizado patrolamento da Estrada na localidade do Morro Agudo. PROPOSIÇÃO: O Vereador Márcio Machado de Vasconcellos, que esta subscreve, vem após ouvir o Soberano Plenário, propor ao Legislativo Municipal realize no dia 23 de março de 2020 uma Sessão Especial em homenagem aos 60 anos da criação da Diocese de Santa Cruz. PROPOSIÇÃO: Os Vereadores Márcio Machado de Vasconcellos, João Carlos Coelho Martins, Gilnei Ovicki, Carlos Rafael Silva da Silva, Paulo Sergio da Silva, Ronivan Fontoura Braga que esta subscrevem, vem após ouvir o Soberano Plenário, propor ao Executivo Municipal a isenção das horas máquinas pagas pelos agricultores do nosso Município. PROPOSIÇÃO: O Vereador Márcio Machado de Vasconcellos, que esta subscreve, vem após ouvir o Soberano Plenário, propor ao Executivo Municipal que tome as devidas providências e formalidades legais para doação dos imóveis



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador**

Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS

Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

denominados E.M.Abílio José Baptista e E.M.Felico Germano Uszacki para a Paróquia São José do Patrocínio. **PROPOSIÇÃO:** O Vereador que esta subscreve, vem após ouvir o Soberano Plenário, propor ao Executivo Municipal que Isente os saldos devedores dos munícipes que encontram-se com dividas de água na prefeitura, do ano de 2013 a 2019, das pessoas que ganham até dois salários mínimos. Ainda se propõe que seja devolvido o dinheiro de quem já pagou sua divida, com os mesmos critérios citados acima. **PROPOSIÇÃO:** O Vereador Carlos Rafael Silva da Silva, da bancada do MDB, que esta subscreve, vem após ouvir o Soberano Plenário, propor ao Executivo Municipal, que seja realizada a limpeza e patrolamento da estrada do Balneário do Salso até a Barra. **INDICAÇÃO AUTOR:** VER. CARLOS RAFAEL SILVA DA SILVA **BANCADA:** MDB **ASSUNTO:** – Letreiros Turísticos. O Vereador que esta subscreve, requer a Vossa Excelência, que após os trâmites regimentais, seja encaminhada ao Plenário, e após aprovada, aos órgãos competentes, a seguinte:

**INDICAÇÃO:** Sugere ao Poder Executivo Municipal, que seja criado e colocado um letreiro turístico com a inscrição #BalneáriodoSalso, no balneário e outro EU ❤️ AMARAL FERRADOR no ponto de encontro. **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA:** O vereador Marcio Machado de Vasconcellos da Bancada do MDB, que esta subscreve requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao senhor prefeito municipal o seguinte pedido de providência: -Que seja realizada a limpeza e manutenção dos banheiros da Praça IV de Maio. **PROJETO DE LEI Nº 068/2019** AUTORIZA A CONTRATAÇÃO, DE FORMA EMERGENCIAL, DE 01(UM) VETERINARIO, POR TEMPO DETERMINADO. **EMENDA MODIFICATIVA Ao Projeto de Lei nº 61/2019:** AUTORIZA A CONTRATAÇÃO, DE FORMA EMERGENCIAL E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DE 21(VINTE E UM) PROFESSORES, 02 (DOIS) SERVENTES, 04 (QUATRO) MOTORISTAS, POR TEMPO DETERMINADO. ALTERA-SE assim do Artigo 1º PROFESSOR ANOS INICIAIS- EDUCACAO INFANTIL - 04PROFESSOR ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – 04 PROFESSOR ANOS FINAIS GEOGRAFIA – 01 PROFESSOR ANOS FINAIS EDUCAÇÃO FISICA -03 PROFESSOR ANO FINAIS PORTUGUES – 02 PROFESSOR ANOS FINAIS MATEMATICA -02 PROFESSOR ANOS FINAIS EDUCACAO ARTISTICA – 2 PROFESSOR ANOS FINAIS CIENCIAS- 01 PROFESSOR ANOS FINAIS HISTÓRIA – 01 PROFESSOR ANOS FINAIS INGLES – 01 **PROJETO DE LEI Nº 61/2019:** AUTORIZA A CONTRATAÇÃO, DE FORMA EMERGENCIAL E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DE 30(TRINTA) PROFESSORES, 02 (DOIS) SERVENTES, 04 (QUATRO) MOTORISTAS, POR TEMPO DETERMINADO. **EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 62//2019 DISPOE SOBRE:** A EXECUÇÃO DO PROGRAMA FEDERAL ESTRATEGIA DA SAUDE (ESF) PREVE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº1. 708/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .Acrescenta-se: Art. 9º. Art.9º: AS CONTRATAÇÕES DEVERÃO SER PRECEDIDAS DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO. **PROJETO DE LEI Nº 62//2019** DISPOE SOBRE A EXECUÇÃO DO PROGRAMA FEDERAL ESTRATEGIA DA SAUDE (ESF) PREVE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº1. 708/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI Nº 63/2019.** AUTORIZA A CONTRATAÇÃO, DE FORMA EMERGENCIAL E EXECEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE 01(UM) TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 01(UM) FISCAL SANITÁRIO, 02 (DOIS) PISICOLOGOS E 05 (CINCO) MOTORISTAS , POR TEMPO DETERMINADO **SUPRIMA-SE** assim do Artigo 1º os seguintes cargos: 3 motoristas e 2 motoristas de ambulância. **PROJETO DE LEI Nº 63/2019:** AUTORIZA A CONTRATAÇÃO, DE FORMA EMERGENCIAL E EXECEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE 01(UM) TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 01(UM) FISCAL SANITÁRIO, 02 (DOIS) PISICOLOGOS E 05 (CINCO) MOTORISTAS, POR TEMPO DETERMINADO.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador**

Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS

Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 69/2019.** ALTERA OS ARTIGOS 2º, 8º, ÚNICO E 9º DA LEI 1.709/2019, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MODIFICA-SE assim do Artigo 8º, parágrafo único: “O disposto no caput deste artigo não se aplica ao crédito tributário sob execução fiscal, parcelado administrativamente, ou que o curso da prescrição tenha sido interrompido por qualquer das causas previstas tributárias.” **PROJETO DE LEI Nº 69/2019:** ALTERA OS ARTIGOS 2º, 8º, ÚNICO E 9º DA LEI 1.709/2019, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PROJETO DE LEI Nº 083/2019.** ALTERA O INCISO I DO ARTIGO 1º DA LEI Nº 1.277, DE 17 DE AGOSTO DE 2010. **GRANDE EXPEDIENTE:**

PRESIDENTE – Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão convocando os senhores vereadores para a próxima segunda-feira no mesmo horário e local de costume. Para constar eu Marcio Machado de Vasconcellos ..... Secretário lavrei a presente Ata que vai assinada por mim, pelo Senhor Presidente e demais Vereadores presentes.

\_\_\_\_\_  
Vereador Joao Carlos Coelho Martins  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
Ver. Arimar Nunes de Freitas

\_\_\_\_\_  
Vereador Paulo Sergio da Silva

\_\_\_\_\_  
Vereadora Lenara Vargas dos Santos

\_\_\_\_\_  
Vereador Ronivan Fontoura Braga

\_\_\_\_\_  
Vereador Carlos Rafael Silva da Silva

\_\_\_\_\_  
Vereador Suerrer de Abreu Coelho

\_\_\_\_\_  
Vereador Gilnei Ovicki